

# AALBORG+10 Inspirando o Futuro

Versão Portuguesa: Prof. Doutor João Farinha e Dr.<sup>a</sup> Lurdes Poeira, participantes na Conferência, com colaboração da Eng.<sup>a</sup> Graciete Silva.

---

## A Nossa Perspectiva Comum

Nós, Autoridades Locais Europeias, unidas na **Campanha Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis**, reunidas na **Conferência Aalborg+10**, confirmamos a nossa perspectiva comum de um futuro sustentável para as nossas comunidades.

A nossa perspectiva refere-se a **cidades e vilas inclusivas, prósperas, criativas e sustentáveis**, que proporcionam uma **boa qualidade de vida a todos os cidadãos** e permitem a sua **participação** em todos os aspectos relativos à vida urbana. Desde a Cimeira do Rio em 1992 e a adopção, em 1994, dos princípios de sustentabilidade explicitados na **Carta das Cidades e Vilas Europeias para a Sustentabilidade – Carta de Aalborg** – a nossa perspectiva desenvolveu-se através do **Plano de Acção de Lisboa “Da Carta à Acção”**, de 1996, da **Declaração de Hannover dos Presidentes de Municípios Europeus “Na Viragem para o Século XXI”**, de 2000, e da **“Declaração de Joanesburgo”**, de 2002. Consideramos a Conferência **“Inspirando o Futuro – Aalborg +10”**, de 2004, mais um marco neste processo em desenvolvimento.

---

## Os Nossos Desafios

Ao cumprir as nossas responsabilidades de governo e gestão locais, estamos cada vez mais sujeitos às pressões conjuntas da globalização económica e do desenvolvimento tecnológico. Somos também confrontados com alterações económicas profundas e com ameaças e riscos, naturais e humanos, para as nossas comunidades e recursos.

Enfrentamos desafios difíceis: criar emprego numa economia baseada no conhecimento, combater a pobreza e exclusão social, assegurar uma protecção efectiva do nosso ambiente, reduzir a nossa pegada ecológica, responder às alterações demográficas e gerir a diversidade cultural, assim como, evitar os conflitos e manter a paz em comunidades já fustigadas pela guerra.

---

## As Nossas Responsabilidades

Temos um papel fulcral em assegurar o desenvolvimento sustentável ao mesmo tempo que respondemos aos desafios em cooperação com outros níveis de governo. Este papel fulcral exige que adoptemos uma abordagem mais enérgica e integrada nas políticas locais, compatibilizando os objectivos ambientais, sociais, culturais e económicos. Simultaneamente devemos garantir que os nossos esforços para melhorar a qualidade de vida local não põem em risco a qualidade de vida de pessoas noutras partes do mundo ou das gerações futuras.

Somos, no dia-a-dia, o nível de governo mais próximo dos cidadãos europeus e detemos oportunidades únicas para influenciar comportamentos individuais no sentido da sustentabilidade, através da educação e de campanhas de sensibilização.

Podemos, a nível local, apoiar a implementação de estratégias e políticas europeias, tais como, a **Estratégia de Lisboa, a Estratégia para o Desenvolvimento Sustentável da União Europeia, o 6.º Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente, a próxima Estratégia Temática da UE sobre o Ambiente Urbano** e as **Iniciativas Europeias** para as **Alterações Climáticas, Saúde, Governação** e implementação dos **Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**, da ONU, e do **Plano de Implementação de Joanesburgo**.

---

## A Nossa Resposta: Os Compromissos de Aalborg

Nós, **Autoridades Locais Europeias**, assumimos estes desafios e aceitamos as nossas responsabilidades. Adoptamos **“Os Compromissos de Aalborg”** como um importante avanço na concretização da **Agenda em Acção** estratégica e coordenada.

Concentraremos os nossos esforços para alcançar o desenvolvimento local sustentável, retirando inspiração dos princípios de sustentabilidade presentes na Carta de Aalborg. Pretendemos traduzir a nossa perspectiva comum, para um futuro urbano sustentável, em **metas** concretas de sustentabilidade e **acções** ao nível local.

Adoptamos os **“Compromissos de Aalborg”** como um recurso a partir do qual iremos seleccionar prioridades apropriadas às nossas realidades e necessidades locais, que deverão ter em atenção o respectivo impacte global. Iniciaremos um processo local e participativo no sentido de identificar metas específicas e horizontes temporais para monitorizar o progresso alcançado

---

## Os Nossos Parceiros

---

Incitamos todas as **Autoridades Locais** e **Regionais Europeias** a juntarem-se a nós, assinando os **Compromissos de Aalborg** e informando a Campanha Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis dessa decisão.

Incitamos as nossas **Associações Nacionais de Autoridades Locais e Regionais**, os nossos **Governos Nacionais**, a **Comissão Europeia** e outras **Instituições Europeias** a reconhecerem os **Compromissos de Aalborg**, como um contributo significativo para os esforços europeus no sentido de se alcançar a sustentabilidade, e a apoiarem o nosso trabalho no quadro dos **Compromissos de Aalborg**.

Incitamos as **Redes de Autoridades Locais**, incluindo **Associação das Cidades e Regiões para a Reciclagem (ACRR); Climate Alliance - Klima-Bündnis - Alianza del Clima e.V.; Conselho de Municípios e Regiões Europeias (CEMR); Energie-Cités; EUROCITIES; ICLEI - Local Governments for Sustainability; Medcities; União das Cidades do Báltico (UBC); e Organização Mundial de Saúde (WHO) – Cidades Saudáveis**, a apoiarem o nosso trabalho, no quadro dos **Compromissos de Aalborg**, a assistirem-nos a alcançar e a monitorizar o nosso progresso, e a tornarem acessíveis os campos de conhecimento em que são peritos.

# OS COMPROMISSOS DE AALBORG

**Aprovados por Aclamação na Conferência Aalborg+10  
12 Junho 2004**

Tradução da versão Portuguesa: Prof. Doutor João Farinha e Dr.<sup>a</sup> Lurdes Poeira, participantes na Conferência.

---

## 1. Governância

---

**Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 1.1 Continuar a desenvolver uma perspectiva comum e de longo prazo para a cidade sustentável.
- 1.2 Fomentar a capacidade de participação e de acção para o desenvolvimento sustentável tanto na comunidade local como na administração local.
- 1.3 Apelar a todos os sectores da sociedade civil local para a participação efectiva nos processos de decisão.
- 1.4 Tornar as nossas decisões claras, rigorosas e transparentes.
- 1.5 Cooperar efectivamente e em parcerias com municípios vizinhos, outras cidades e vilas, e outros níveis de administração.

---

## 2. Gestão Local para a Sustentabilidade

---

**Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 2.1 Reforçar os processos de Agenda 21 Local ou outros com vista ao desenvolvimento sustentável local e integrá-los, de forma plena, no funcionamento da administração local.
- 2.2 Realizar uma gestão integrada para a sustentabilidade, baseada no princípio da precaução e tendo em conta a futura Estratégica Temática da União Europeia sobre Ambiente Urbano.
- 2.3 Estabelecer metas e prazos concretos face aos Compromissos de Aalborg bem como um programa de monitorização destes Compromissos.
- 2.4 Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão a nível urbano, bem como uma atribuição de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes.
- 2.5 Cooperar com a Campanha Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis e as suas redes de cidades para monitorizar e avaliar o nosso progresso tendo em vista alcançar as metas de sustentabilidade estabelecidas.

---

## 3. Bens Comuns Naturais

---

**Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.**

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

- 3.1 Reduzir o consumo de energia primária e aumentar a parte de energias renováveis nesse consumo.
- 3.2 Melhorar a qualidade da água, poupar água e usar a água de uma forma mais eficiente.
- 3.3 Promover e aumentar a biodiversidade, e alargar e cuidar de áreas naturais especiais e de espaços verdes.
- 3.4 Melhorar a qualidade do solo, preservar terrenos ecologicamente produtivos e promover a agricultura e a florestação sustentáveis.
- 3.5 Melhorar a qualidade do ar.

---

## 4. Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

---

**Nós comprometemo-nos a adoptar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.**

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

- 4.1 Evitar e reduzir os resíduos, e aumentar a reutilização e a reciclagem.
- 4.2 Gerir e tratar os resíduos de acordo com as melhores práticas.
- 4.3 Evitar os desperdícios de energia, e melhorar a eficiência energética.
- 4.4 Adoptar uma política sustentável de aquisição de bens e serviços.
- 4.5 Promover activamente a produção e o consumo sustentáveis, em particular de produtos com rótulos ambientais, biológicos, éticos e de comércio justo.

---

## 5. Planeamento e Desenho Urbano

---

**Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 5.1 Reutilizar e regenerar áreas abandonadas ou socialmente degradadas.
- 5.2 Evitar a expansão urbana, dando prioridade ao desenvolvimento urbano no interior dos aglomerados, através da recuperação dos espaços urbanos degradados e assegurando densidades urbanas apropriadas.
- 5.3 Assegurar a compatibilidade de usos ao nível dos edifícios e áreas urbanas, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, habitação e equipamentos, dando prioridade aos usos residenciais nos centros das cidades.
- 5.4 Assegurar uma adequada conservação, renovação e utilização/reutilização do nosso património cultural urbano.
- 5.5 Adoptar critérios de desenho urbano e de construção sustentáveis e promover a arquitectura e as tecnologias de construção de alta qualidade.

---

## 6. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

---

**Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 6.1 Reduzir a necessidade de utilização do transporte individual motorizado e promover modos de transporte alternativos, viáveis e acessíveis a todos.
- 6.2 Aumentar a parte de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta.
- 6.3 Encorajar a transição para veículos menos poluentes.
- 6.4 Desenvolver um plano de mobilidade urbana integrado e sustentável.
- 6.5 Reduzir o impacto dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública.

---

## 7. Acção Local para a Saúde

---

**Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 7.1 Disseminar informação no sentido de se aumentar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os factores essenciais para uma vida saudável, a maioria dos quais se situa fora do sector restrito da saúde.
- 7.2 Promover o planeamento urbano para o desenvolvimento saudável das nossas cidades garantindo assim os meios indispensáveis para construir e manter parcerias estratégicas para a promoção da saúde.
- 7.3 Aumentar a equidade no acesso à saúde com especial atenção aos pobres, o que requer a elaboração regular de relatórios sobre o progresso conseguido na redução das disparidades.
- 7.4 Promover estudos de avaliação de impacte na saúde, como meio de permitir a todos os sectores de actividade focar o seu trabalho na melhoria da saúde e da qualidade de vida.
- 7.5 Motivar os urbanistas para integrarem condicionantes de saúde nas estratégias de planeamento e desenho urbano.

---

## **8. Economia Local Dinâmica e Sustentável**

---

**Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 8.1 Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local e a formação de empresas.
- 8.2 Cooperar com o tecido empresarial local para promover e implementar boas práticas empresariais.
- 8.3 Desenvolver e implementar princípios de sustentabilidade para a localização de empresas.
- 8.4 Encorajar o mercado de produtos locais e regionais de alta qualidade.
- 8.5 Promover um turismo local sustentável.

---

## **9. Equidade e Justiça Social**

---

**Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 9.1 Desenvolver e implementar programas para prevenir e reduzir a pobreza.
- 9.2 Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, a oportunidades de emprego, à formação profissional, à informação e a actividades culturais.
- 9.3 Promover a inclusão social e a igualdade entre os géneros.
- 9.4 Aumentar a segurança da comunidade.
- 9.5 Garantir habitação e condições de vida de boa qualidade e socialmente adequadas.

---

## **10. Do Local para o Global**

---

**Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e protecção do clima.**

Por isso vamos trabalhar para:

- 10.1 Elaborar e seguir uma abordagem estratégica e integrada para minimizar as alterações climáticas, e trabalhar para conseguir níveis sustentáveis de emissões de gases geradores do efeito de estufa.
- 10.2 Integrar a política de protecção climática nas nossas políticas de energia, de transportes, de consumo, de resíduos, de agricultura e de florestas.
- 10.3 Disseminar informação sobre as causas e os impactes prováveis das alterações climáticas, e integrar medidas de prevenção na nossa política referente às alterações climáticas.
- 10.4 Reduzir o nosso impacto no ambiente global e promover o princípio da justiça ambiental.
- 10.5 Reforçar a cooperação internacional de vilas e cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos locais, comunidades e outros actores relevantes.

---

## RECONHECENDO E APROVANDO O ACIMA DESCRITO, ATRAVÉS DA MINHA/NOSSA ASSINATURA:

---

1. Aprovo(amos) a Carta de Aalborg.
2. Aprovo(amos) os Compromissos de Aalborg.
3. Concordo(amos) em produzir um Documento Base sobre o Estado da Situação Actual referente aos temas contidos nos **Compromissos de Aalborg** que sirva de ponto de partida para o nosso processo de estabelecimento de metas. Este Documento Base será produzido no espaço de 12 meses após a data da nossa assinatura. A análise da situação actual incluirá o contexto das políticas, referir-se-á a compromissos da autarquia para com a sustentabilidade e descreverá os principais desafios actuais.
4. Concordo(amos) em entrar num **processo participativo local para o estabelecimento de metas**, que incorpore a Agenda 21 Local ou outro processo de acção local para a sustentabilidade e que tenha em consideração os resultados do Documento Base sobre o Estado da Situação Actual.
5. Concordo(amos) em estabelecer prioridades nas nossas tarefas, com o objectivo de abordar os dez Compromissos em:

1	GOVERNÂNCIA	6	MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO
2	GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE	7	ACÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE
3	BENS COMUNS NATURAIS	8	ECONOMIA LOCAL DINÂMICA E SUSTENTÁVEL
4	CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÕES DE ESTILOS DE VIDA	9	EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL
5	PLANEAMENTO E DESENHO URBANO	10	DO LOCAL PARA O GLOBAL
6. Concordo(amos) em **estabelecer metas específicas para a nossa situação** no espaço de 24 meses após a data da nossa assinatura, tomando em consideração o Anexo dos Compromissos de Aalborg como uma fonte de inspiração e, estabelecer horizontes temporais relativos às metas que sejam adequadas para demonstrar progresso nos nossos Compromissos.
7. Concordo(amos) em realizar periodicamente uma **monitorização dos nossos resultados face aos Compromissos de Aalborg**, a disponibilizar aos nossos cidadãos.
8. Concordo(amos) em **fornecer periodicamente informação** à Campanha Europeia de Cidades e Vilas Sustentáveis, acerca das nossas metas e do nosso progresso, e através dessa cooperação, analisar o progresso alcançado e aprender mutuamente. Uma primeira avaliação Europeia está agendada para o ano de 2010, com revisões subseqüentes em cada ciclo de 5 anos.

**APROVADO EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 23 DE FEVEREIRO DE 2007**